

## SMEA

### Concurso “Coroas de Natal com bolotas”

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

##### Artigo 1.º

##### Enquadramento/ Objetivos

1. O Concurso “Coroas de Natal com bolotas” é desenvolvido no âmbito da SMEA-Estratégia Alimentar para o Concelho
2. A construção do arranjo é uma manifestação cultural, para completar um momento de convívio e reflexão no seio das famílias e da comunidade em geral que importa valorizar e partilhar. Ao utilizarmos materiais naturais na construção destes arranjos estamos também a promover uma aproximação e descoberta das nossas paisagens e recursos naturais.
3. Assim, o concurso terá como principais objetivos:
  - a. Apelar à criatividade dos participantes, criando uma coroa de Natal, elaborada com bolotas naturais (um produto alimentar do nosso Montado que deve ser divulgado e valorizado);
  - b. Promover um maior conhecimento e sensibilizar para a importância da bolota e do Montado, enquanto elementos diferenciadores da nossa paisagem e cultura alimentar;
  - c. Estimular o uso de materiais naturais nas decorações de Natal, dando preferência a materiais menos poluentes e com menor impacto no planeta;
  - d. Promover uma maior identidade e o contacto com a natureza através da recolha de bolotas no campo, criando oportunidades para a partilha de conhecimento, histórias e tradições locais;
  - e. Dinamizar o Mercado Municipal e o comércio, durante a época Natalícia, ajudando a atrair novos clientes, promovendo o consumo de produtos produzidos no concelho e a economia local.
4. A divulgação deste concurso será feita pela afixação de cartazes, através do portal institucional do Município e através das redes sociais, estando o respetivo normativo disponível e ficha de inscrição para consulta e/ou download no Portal do Município.

## Artigo 2.º

### Participantes

1. A ação “Coroas de Natal com bolotas” está aberta à participação da população em geral, incluindo:
  - a. Particulares (pessoas maiores de 18 anos em nome individual ou em grupo de amigos ou familiares);
  - b. Instituições (Igrejas, escolas, associações, IPSS, cooperativas);
  - c. Empresas/Comerciantes.

## Artigo 3.º

### Condições de Participação

1. Ter morada ou sede na área do concelho
2. O número máximo de “Coroas de Natal com bolotas” a concurso é de 1 por concorrente.
3. As “Coroas de Natal com bolotas” deverão ser amovíveis e respeitar as dimensões máximas de 30\*30\*30 cm, deverão apresentar bolotas naturais e outros materiais naturais na sua execução. Contudo, no sentido de promover boas práticas ambientais e de conservação da natureza, não deverá ser utilizado musgo natural. Também não deverão conter plásticos na sua composição, ainda que reutilizados (por exemplo: tampas, garrafas), podendo não ser admitidos os trabalhos que não respeitem estas regras.
4. **O concurso decorre de 09/12/2023 a 06/01/2024, estando os trabalhos expostos presencialmente no mercado municipal e por fotografia no facebook durante este período.**
5. **Os trabalhos devem ser entregues presencialmente** ao funcionário que estiver de serviço no **Mercado Municipal, entre os dias 04 e 08 de dezembro 2023, das 8h às 13h, de terça-feira a sábado**, sendo os trabalhos acompanhados da ficha que consta do Anexo II.
6. No final do concurso os trabalhos poderão ser recolhidos pelos participantes, no local, data e hora a divulgar posteriormente.

## Artigo 4.º

### Inscrições

1. **A inscrição na ação deve ser realizada até às 17h30 do dia 30 de novembro**, devendo ser efetuada através do correio eletrónico [smea@cm-montemornovo.pt](mailto:smea@cm-montemornovo.pt), com indicação do concurso.

2. Os/as interessados/as devem preencher a ficha de inscrição que estará disponível no Portal do Município de Montemor- Novo, ou solicitar por e-mail para [smea@cm-montemornovo.pt](mailto:smea@cm-montemornovo.pt) preenchendo os seguintes dados para efeitos da inscrição:

- a. Identificação do concurso em que se inscreve.
- b. Nome do participante/entidade
- c. Morada
- d. Pessoa de contacto (idade superior a 18 anos)
- e. Forma preferencial de contacto (p.e. telefone fixo, telemóvel, email, etc.)
- f. N.º de pessoas envolvidas na atividade e respetivas idades
- g. Colocar por escrito que autoriza/ não autoriza a divulgação do nome no âmbito da iniciativa.

3. Caso após a inscrição, o participante considere a desistência, deve a mesma ser devidamente comunicada à Câmara Municipal por escrito, podendo ser utilizado o endereço eletrónico [smea@cm-montemornovo.pt](mailto:smea@cm-montemornovo.pt).

## **Artigo 5.º**

### **Avaliação das Coroas de Natal com bolotas**

1. A avaliação dos trabalhos/coroas a concurso será efetuada de 2 formas:
  - a) Votação na página do facebook do Município – cada “gosto” equivale a um ponto (de 17 de dezembro a 6 de janeiro).
  - b) Visita conjunta ao local pelos elementos do júri no dia 16 de dezembro, para avaliação dos trabalhos.
2. Na sua avaliação, o júri terá em conta os critérios e a fórmula constante do anexo I.
3. Para efeitos de divulgação *on-line* dos trabalhos a concurso, a organização disponibiliza na página do facebook do Município, as fotografias dos trabalhos.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o fotógrafo da organização desloca-se ao local de exposição (Mercado Municipal) para fotografar os trabalhos.

## **Artigo 6.º**

## Constituição do Júri

1. O júri será constituído por três elementos: 1 representante da Câmara Municipal, 1 representante do Conselho SMEA e 1 representante de uma entidade/associação da arte e cultura.

## Artigo 7.º

### Divulgação dos resultados e atribuição dos prémios

1-O júri reúne pelas 10 horas do dia 10 de janeiro de 2024 no edifício dos Paços do Concelho para aplicação de fórmula matemática para determinação do vencedor do júri.

2- Dia 07 de janeiro serão contabilizados os votos do público, e determinado o vencedor da comunidade.

3. O resultado do concurso é divulgado por ofício e disponibilizado nas páginas internet do Município no dia 15 de janeiro 2024, com entrega dos prémios, em cerimónia pública, no dia 20 de janeiro, no Mercado Municipal.

4. Os prémios a atribuir serão:

a. prémio do júri – 150 euros em cabaz de produtos locais

b. prémio do publico –100 euros cabaz de produtos locais

4. Será atribuído um Certificado de Participação a cada participante.

## Artigo 8.º

### Disposições finais

1. Serão excluídos/eliminados todos os participantes e destinatários que não cumpram as condições referidas no presente regulamento.
2. A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Montemor-o-Novo.
3. Todos os participantes estarão cobertos pelo regulamento geral da proteção de dados, embora possam autorizar a divulgação do seu nome, referindo-o no ato da inscrição do respetivo concurso.
4. Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

INSTAGRAM: smeamontemornovo.pt

WEBSITE: www.smealocal.pt

Logos:

SMEA, CMMN, ODS 3, 5, 8,11,12

## Anexo I

### Concurso “Coroas de Natal com bolotas”

#### Avaliação do júri

##### Critérios de avaliação

###### A – Criatividade

(capacidade de criar, produzir ou inventar coisas novas, forma criativa)

100 pontos – Muito criativo

75 pontos – Criativo

50 pontos – Pouco criativo

0 pontos – Nada criativo

###### B – Inovação

(na forma como se utiliza os materiais, retirando-os da sua forma e uso original, pensar de forma diferente do habitual, trazer novas ideias nomeadamente na inovação do produto (modificação nos atributos do produto com mudança na forma como é percebido pelos consumidores) e inovação no processo, que traga novidade ou renovação)

100 pontos – Muito inovador

75 pontos – Inovador

50 pontos – Pouco inovador

0 pontos – Nada inovador

###### C – Estética, Enquadramento e Identidade local

[enquadramento plástico (nos materiais que são usados), simbólico (se conta uma história respeitando o tema), filosófico (se cria reflexão a abordagem), sociológico se de alguma maneira esta referenciada a identidade do participante ou da zona de residência/sede]

100 pontos – Sentido estético e enquadramento elevado

75 pontos – Sentido estético e enquadramento Médio

50 pontos – Sentido estético e enquadramento reduzido

0 pontos – Nenhum sentido estético e enquadramento

###### D – Materiais utilizados de origem natural

(utiliza maioritariamente bolotas e outros produtos naturais, com pequenas quantidades de outros materiais)

100 pontos – Mais de 95% dos materiais utilizados são bolotas naturais, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc )

75 pontos – 50% a 95% dos materiais utilizados são bolotas, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc )

50 pontos – até 50% dos materiais utilizados são bolotas naturais, em complemento com outros produtos do Montado (tais como madeiras, cortiça, folhas, etc )

0 pontos – Não utilizou bolotas naturais

A pontuação final do júri é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares

obtidas para cada 1 dos critérios acima referidos através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = 0,2A + 0,2B + 0,4C + 0,2D$$

INSTAGRAM: [smeamontemornovo.pt](https://www.instagram.com/smeamontemornovo.pt)

WEBSITE: [www.smealocal.pt](http://www.smealocal.pt)

Logos:

SMEA, CMMN, **ODS 3, 5, 8, 11, 12**

## ANEXO II

### Concurso **Coroas de Natal com bolotas**

Ficha de Participação (a enviar por correio eletrónico para: [smea@cm-montemorново.pt](mailto:smea@cm-montemorново.pt) e a entregar junto com o trabalho) \*

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_ Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Localidade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Tel./Tef.: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_  
Contacto: \_\_\_\_\_

Descrição das coroas: (Breve descrição da Coroa de Natal, com indicação dos materiais utilizados)

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### \*AUTORIZAÇÕES / CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Tomei conhecimento e aceito as condições abaixo  
Os dados que fornece no presente concurso serão utilizados pelo Município, apenas para efeitos de contacto no âmbito deste concurso, em cumprimento do RGDP, sendo anónima e guardada em local seguro. Os dados pessoais fornecidos não irão aparecer em qualquer documento ou comunicação pública, com exceção dos nomes dos vencedores do concurso.

Permito que o meu trabalho seja fotografado e divulgado nas redes sociais do Município

Assinalar com X – obrigatório para poder participar

INSTAGRAM: [smeamontemorново.pt](https://www.instagram.com/smeamontemorново.pt)

WEBSITE: [www.smealocal.pt](http://www.smealocal.pt)

Logos:

SMEA, CMMN, ODS 3, 5, 8, 11, 12

## Declaração de Consentimento

No âmbito da Estratégia Alimentar – SMEA-” Programa ao Sabor das Estações 2023-2024” irá decorrer o Concurso “**Coroas de natal com bolotas**” “.

Atendendo à importância e oportunidade de se efetuarem registos fotográficos individuais e coletivos das “**Coroas de Natal com bolotas**” “ executados pelos participantes e a divulgação e resultados através dos vários instrumentos de comunicação e disseminação disponibilizados pelo Município de Montemor-o-Novo e sob a garantia, de que nenhum registo ou informação recolhidas e/ou partilhados no âmbito deste evento possa pôr em causa:

- i) a minha integridade e ou da organização que represento; e/ou
- ii) requisitos de confidencialidade previamente anunciados

Autorizo a utilização destes registos para os seguintes propósitos:

- fazerem parte da memória desta Iniciativa (ie. arquivo)
- viabilizarem o desenvolvimento, aprofundamento e disseminação dos trabalhos no âmbito da Estratégia Alimentar - SMEA (ie. outras atividades associadas, desenvolvimento dos trabalhos, comunicações e/ou publicações)
- serem utilizados em atividades de animação e facilitação com a Comunidade
- serem utilizados em iniciativas de comunicação e divulgação de âmbito geral (ie. Site, Facebook, Flyers, documentários, ...)

Nome: \_\_\_\_\_

Organização (se aplicável): \_\_\_\_\_

INSTAGRAM: [smeamontemornovo.pt](https://www.instagram.com/smeamontemornovo.pt)

WEBSITE: [www.smealocal.pt](http://www.smealocal.pt)